



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO

APROVADO

12

DISCUSSÃO

EM 29, 04, 13


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 082/2013.

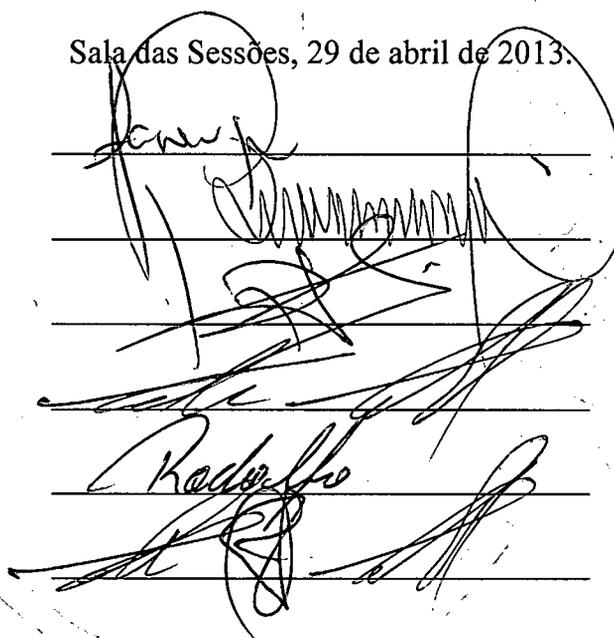
Em, 29 de abril de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final, para a Emenda Supressiva nº 003/2013.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.



JUSTIFICATIVA:

Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 112/2013.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.